



ERRATA AO TERMO DE ADITIVO Nº 01/2024 DO CONTRATO Nº 03/2022
PROCESSO Nº 23163.003832.2024-04

Ref.: Termo Aditivo nº 01/2025 ao Contrato nº 03/2022 – 2ª Prorrogação Contratual – Pregão Eletrônico n.º 34/2021 – Arsenal - Segurança Privada LTDA. Serviços continuados de Vigilância Armada e Eletrônica – Câmpus Lajeado, Gravataí e Jaguarão.

Contratada: Arsenal - Segurança Privada LTDA.

Objeto: Prestação de serviços continuados de Vigilância Armada e Eletrônica

Onde se lê:

“Nos termos de sua Cláusula Segunda, o Contrato nº 03/2022 tem, pelo presente Termo Aditivo, sua vigência prorrogada por 20 (vinte) meses, a contar de **09/05/2024 a 08/01/2027**, na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.”

Leia-se:

“Nos termos de sua Cláusula Segunda, o Contrato nº 03/2022 tem, pelo presente Termo Aditivo, sua vigência prorrogada por 20 (vinte) meses, a contar de **09/05/2025 a 08/01/2027**, na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.”

(Assinado eletronicamente)

Rogério Luiz Menegaz Rodrigues
Coordenadoria de Gestão de Contratos - IF-COGES

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rogério Luiz Menegaz Rodrigues, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 24/02/2025 07:53:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 331559

Código de Autenticação: 95340b1a2a

